



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

segunda-feira, 31 de julho de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0362 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **Edital de Convocação para Sessão Extraordinária.**
- **Pauta da Sessão Extraordinária para o dia 01 de agosto do ano de 2017.**



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail:diario@domunicipio.com
www.camaradecandeal.com

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com



Participe das Sessões da Câmara Municipal, Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal da Transparência - www.camaradecandeal.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Bahia



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Candé, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições legais, tendo em vista o disposto do Artigo 128 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 01 de Agosto de 2017, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Destinada a Apreciação do **Projeto de Lei 105/2017 – que autoriza o Prefeito Municipal de Candé, Estado da Bahia, a desapropriar uma Área de Terra Rural e efetuar despesas.**

Câmara Municipal de Candé

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2017.

Jose Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANDEAL-BA**

PARA O DIA 01 DE AGOSTO DO ANO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PROJETO DE LEI Nº 105/2017** - que autoriza o Prefeito Municipal Candéial, a desapropriar uma área de Terra Rural e efetuar despesas. .
Autor: Poder Executivo
Apresentação

Jose Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.